



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 90/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que o servidor *Antônio Teixeira Júnior* obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante a letra do Art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0003925-29.2016.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **10º Padrão da Classe B**, com efeitos a contar de 02 de maio do ano em curso, nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 03 de maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 05 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 08/05/2023, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583433** e o código CRC **3757B698**.